

PORTARIA Nº 80/2022/GAB/EMSERH, DE 07 FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 86/2022-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 248.424/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

| FISCAL TÉCNICO: | CPF: | CARGO: |
|---|-------------------|---------------------------|
| TITULAR: SANDRA REGINA CERQUEIRA PEREIRA | 887.479.723-00 | DIRETORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: LÍVIO AUGUSTO MONTEIRO CRUZ | 070.855.513-64 | SUPERVISOR DE INFORMÁTICA |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | MATRÍCULA: | CARGO: |
| TITULAR: SIDNEY GONÇALVES COSTA LEITE | 554 | ANALISTA DE TI |
| SUPLENTE: IVONAR CELSO ROCHA SILVA | 6500 | TÉCNICO EM TI |

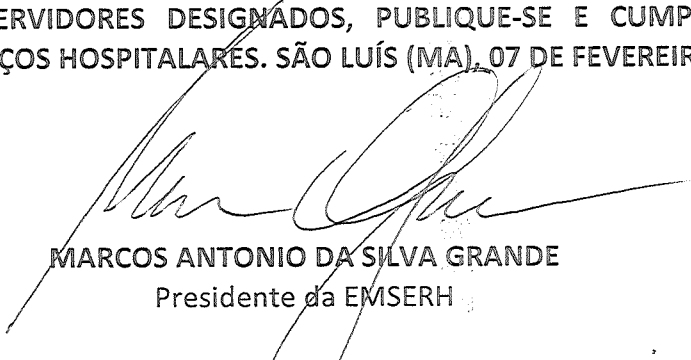
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 86/2022-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 248.424/2021/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA (MA), Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a contar da data de assinatura contrato, com **CLÁUSULA RESOLUTIVA** até que seja concluído o procedimento licitatório tratado no processo administrativo nº 165.319/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 86/2022-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 248.424/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 86/2022-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 248.424/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH